

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°.	FLS	
5.021	09	



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### LEI MUNICIPAL Nº 5.021

**EMENTA: DENOMINA DE DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES, A RODOVIA DO CONTORNO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Denomina Dom Waldyr Calheiros de Novaes, a Rodovia do Contorno.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

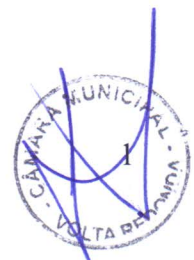
**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2014.

  
WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA  
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 112/13  
Autoria: Vereador José Martins de Assis

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1159  
DE 23 / 01 / 2014



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.021	10	

**LEI MUNICIPAL Nº 5.021**

**EMENTA:** DENOMINA DE DOM WALDYR CALHEIROS DE NOVAES, A RODOVIA DO CONTORNO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Denomina Dom Waldyr Calheiros de Novaes, a Rodovia do Contorno.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2014.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
**PRESIDENTE**

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1159 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE JANEIRO DE 2014